

Processo: TC n.º 016.773/2015-2
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: José Maria Sabino (CPF 209.304.703-97)

PROPOSTA DE NOTIFICAÇÃO (Acórdão n. 3291/2017-TCU-2ª Câmara – peça 16) POR EDITAL

Para fins de NOTIFICAÇÃO do Sr. José Maria Sabino (CPF 209.304.703-97), foram expedidos os seguintes Ofícios:

- nº 682/2017 (peça 22), para o endereço do responsável constante da pesquisa na base CPF (peça 21), o qual foi devolvido a este Secretaria pelo motivo “Não procurado” (peça 27).

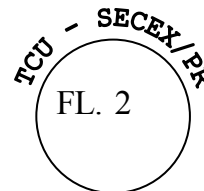
- nº 1290/2017 (peça 28), para o mesmo endereço do responsável constante da pesquisa na base CPF (peça 21), tendo em vista o motivo da devolução anterior, o qual foi devolvido a este Secretaria pelo motivo “Não procurado” (peça 31).

- nº 1291/2017 (peça 29), para o endereço do responsável constante da pesquisa na base DGI (peça 26), o qual foi devolvido a este Secretaria pelo motivo “Desconhecido” (peça 30).

Assim sendo, com fundamento no Art. 6º, inciso II, alínea “a”, da Resolução TCU nº 170, de 30 de junho de 2004, foram feitas as seguintes tentativas para encontrar novos endereços do responsável:

- **Tentativas de contato por telefone:** - Foi feita uma tentativa de contato pelo telefone celular do Sr. José Maria Sabino (88) 99647-4100, informado na pesquisa à Base CPF (peça 21), na qual a pessoa que atendeu ao telefonema, uma senhora, informou que o número não pertence ao Sr. José Maria Sabino, o qual ela informou não conhecer;
- **Nova consulta na base CPF (peça 35)** – Foram encontrados os mesmos endereço e telefone que da primeira tentativa de envio da comunicação de notificação ao responsável;
- **Nova consulta na base DGI (peça 34)** – Foram encontrados os mesmos endereços das tentativas anteriores de envio da comunicação de notificação ao responsável;
- **Pesquisa Textual na Internet (peça 36)** – Foram encontradas inúmeras informações sobre o responsável; inclusive que se encontrava em lugar incerto e não sabido; sem que encontrássemos outros endereços ou telefones do responsável, diferentes dos já encontrados.

Em face do exposto, considerando-se as tentativas de localização acima descritas, e com fulcro no Art. 3º, *caput*, e inciso IV, § 2º e 3º, da Res. TCU nº 170, de 30/6/2004, c/c o Art. 7º, inciso II, da mesma Resolução, proponho que a comunicação de notificação do Acórdão n. 3291/2017-TCU-2ª Câmara, ao responsável, Sr. José Maria Sabino (CPF 209.304.703-97), seja efetuada por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União.



À consideração superior.
SECEX/PR, em 21/11/2017.

Assinado Eletronicamente
IVAN DA SILVA THEODORO
TEFC – Matr. 3680-3

De acordo,
Assessoria/SECEX-PR, em 21/11/2017.

Assinado Eletronicamente
MARCO ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Assessor